CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR DR. BRENO MENDES
FISCAL DO POVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 3355/GVBM/CMPV/2025

O Vereador que este subscreve, **com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno** desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado à

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade – SEMTRAN

o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicito à Secretaria competente:

Autorização para a interdição temporária da Rua Jaqueline Ferry,entre rua Mario Andressa e Francisco Barbosa de Souza, no bairro Castanheira, para a realização do evento "Acão Social Criança Feliz", no dia 19 de outubro de 2025,das 13h às 20h.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário(a), cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos através deste, solicitar o serviço acima citado, tendo em vista, que:

O evento “Ação Social Criança Feliz” tem como objetivo proporcionar momentos de lazer, confraternização e atividades recreativas às crianças da comunidade, em comemoração ao mês das crianças. A interdição temporária da via é necessária para garantir a segurança dos participantes, especialmente das crianças, bem como para permitir a organização adequada das tendas, brinquedos e demais estruturas do evento, sem prejudicar o fluxo normal de veículos nas vias adjacentes.

Solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, **conforme os termos do Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal**.

Câmara Municipal de Porto Velho 09/10/2025

[assinado eletrônicamente]
Vereador Dr. Breno Mendes
Fiscal do Povo
AVANTE

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E67FF564

Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 13/10/2025, 19:41:14

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E67FF564